



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 582

Data 02/03/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 256

Autor _____ Vereador Jânio Miguel

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo- ao Sr. **Fabiano Costa** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, à Sra. **Marise Aparecida Bianchi Maciel**- Secretária municipal de Obras Públicas para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: a urgente realização do serviço de tapa-buraco para a rua Lucio Nunes Stein (antiga Izaat Bussuan) no Jardim Zeina e Vila Aurora neste município.

Justificativa

Este vereador, atendendo às súplicas de moradores da região solicita realização célere de operação tapa-buracos para corrigir os inúmeros danos existentes no asfalto para a rua referida, tal situação eleva o risco de acidentes e danificam veículos o que pode causar responsabilidade para a Administração Pública municipal pela omissão na prestação do serviço.

Em termos práticos, a questão dos "buracos" deve ser vista sobre o enfoque da falha na prestação do serviço. É bem verdade que a pavimentação das ruas e avenidas de uma cidade sofre depreciação natural pelos efeitos do uso, haja vista que o tráfego de veículos, muitos deles com excesso de peso, resultam desgaste até mesmo prematuro nos locais de maior circulação.

Tal situação, no entanto, não exonera a Administração Pública da incumbência de manter os logradouros públicos em condições adequadas, a fim de que sejam utilizados por todos os municípios. Logo, eventual vício na pavimentação das ruas, responsável por ocasionar acidentes, constitui ato ilícito por omissão, passível de ensejar a indenização em favor do particular prejudicado.

Diante do exposto, visando zelar pela segurança da população, pela fluidez do trânsito na cidade de Dourados, pelo potencial prejuízo ao erário público, encaminho esta indicação à secretaria competente para que sejam tomadas as devidas providências com a devida urgência que o caso necessita.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 02 de março de 2020.

Jânio Miguel
Jânio Miguel
Vereador-PPR

Lido
Na sessão de 02/03/2020
Sergio Nogueira
Sergio Nogueira
1º Secretário

➤ Rua Lúcio Stein (antiga Izzat Bussuan) Vila Aurora. Fev/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 583

Data 02/03/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 257

Autor VEREADOR JÂNIO COLMAN MIGUEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo, ao Sr. **Fabiano Costa** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos - para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, as seguintes medidas: **a revitalização da praça Alfredo Uhde localizada no Parque do Lago I, com a urgente vistoria no sistema de iluminação bem como a troca de inúmeras lâmpadas queimadas.**

Justificativa

Esse vereador reitera pela terceira vez solicitação de municípios e moradores do Parque do Lago I, que frequentam a Praça Alfredo UHDE. A praça foi inaugurada um pouco mais de três anos, e precisa urgentemente de manutenção em todo seu sistema de iluminação, pois ao que tudo indica, um grande número de lâmpadas estão queimadas ou sem funcionamento, deixando a praça em total escuridão, não tendo condições de receber a comunidade local que tem a praça como referência de esporte, lazer e recreação, principalmente agora por se tratar de período de férias escolares e festejos de final do ano.

Além disso, a praça está totalmente abandonada, gramas não estão sendo podadas, toda infraestrutura instalada depreciada, bem como protetores de lâmpadas dos postes de iluminação dependurados.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 02 de março de 2020.

Jânio Miguel
Jânio Miguel
Vereador - PL

Lido
Na sessão de 02/03/2020
Sergio Nogueira
Sergio Nogueira
1º Secretário